Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 551-COPP/UFMS, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Resolução nº 181, Copp, de 22 de julho de 2020, e considerando os documentos constantes no Processo nº 23104.001432/2013-06, resolve, **ad referendum**:

Fica homologado o Regulamento Interno do Programa de Residência em Enfermagem Obstétrica, do Instituto Integrado de Saúde, aprovado pela Resolução nº 551-CAS/Inisa/UFMS, de 15 de julho de 2022, do Conselho de Instituto Integrado de Saúde da UFMS.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Presidente de Conselho**, em 09/08/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3459940** e o código CRC **78240B71**.

CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000096/2022-67 SEI nº 3459940

10/08/2022 Nº 7856 Pg 164